



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL Nº 039/2013

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS PARA O CURSO DE PREVENÇÃO DO
USO DE DROGAS PARA EDUCADORES DE ESCOLAS PÚBLICAS - EDIÇÃO/ 2013**

A Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), de acordo com a legislação em vigor e conforme a Resolução 01/2010 CEAD, torna público o processo seletivo para o Curso de Prevenção do Uso de Drogas Para Educadores de Escolas Públicas - Edição/ 2013, na modalidade a distância.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital rege o processo de seleção de alunos para o Curso de Prevenção do Uso de Drogas Para Educadores de Escolas Públicas - Edição/ 2013, na modalidade a distância, com início previsto para 1º período letivo de 2014.

1.2 O Curso de Prevenção do Uso de Drogas Para Educadores de Escolas Públicas - Edição/ 2013, na modalidade a distância (EAD), tem por objetivo:

1.2.1 OBJETIVO GERAL

Capacitar profissionais das Escolas Públicas para trabalharem coletivamente na prevenção do uso de drogas na escola e para o fortalecimento da comunidade no desenvolvimento da política de prevenção ao uso de drogas por meio do aperfeiçoamento e implementação dos projetos de prevenção construídos coletivamente e coordenados pelos educadores.

1.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Fornecer subsídios para que os cursistas capacitados possam atuar como agentes multiplicadores na prevenção do uso de drogas e outros comportamentos de risco, no contexto da escola.
- 2) Capacitar para a abordagem de situações identificadas do uso de drogas e problemas decorrentes para o adequado encaminhamento para a rede de serviços de atenção aos usuários e familiares.
- 3) Orientar com subsídios teórico-metodológicos para a construção do projeto de prevenção do uso de drogas para a escola.
- 4) Supervisionar a implementação dos projetos de prevenção do uso indevido de drogas nas escolas, com fundamentos teóricos e metodológicos para elaboração, execução e gestão de projetos de prevenção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
EDITAL N.º 039/2013

1.2.3 PÚBLICO ALVO São considerados público-alvo:

- a - Educadores das escolas públicas Federais, Estaduais e Municipais dos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.
- b - Educadores de escolas públicas que atuem com estudantes do sétimo ao nono ano de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- c - Outros profissionais das áreas de segurança pública, saúde e assistência social que desenvolvam atividades em escolas públicas descritas no item anterior.

1.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

2 - DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 10.000, distribuídas nos seguintes estados: Minas Gerais e Rio de Janeiro.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 O processo de inscrição é realizado em uma etapa: inscrição **online**.

3.1.1 O candidato deverá realizar sua inscrição no *site* do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção *Editais e Formulários/2013*, clicando no *link* próprio, referente ao Edital, e preencher os dados solicitados.

3.1.1.2 Ao final do processo é gerado um comprovante de inscrição.

3.2 A inscrição *online* será realizada a partir das 18h do dia **19 de dezembro de 2013** às 23h59min do dia **14 de fevereiro de 2014**.

3.3 A inscrição encerrar-se-á, impreterivelmente, na data e horário fixados neste edital.

4 - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 As 10 mil vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios de seleção, em caráter classificatório:

4.1.1 - Grupos de no mínimo 3 e no máximo 10 educadores-cursistas por escola.

4.1.2 - Ordem de inscrição.

5 - DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
EDITAL N.º 039/2013

5.1- A divulgação do resultado dos candidatos selecionados no Curso de Prevenção do Uso de Drogas Para Educadores de Escolas Públicas - Edição/ 2013, na modalidade a distância, somente será feita pela Internet no endereço www.cead.ufjf.br, a partir do dia **28 de fevereiro de 2014**, com acesso amplo e irrestrito.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão julgados pela Direção do CEAD e Coordenação de Curso.

6.2 Não serão aceitas as inscrições que forem realizadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.5 O aluno que por interesses particulares resolver desligar-se do Curso deverá formalizar por meio de declaração de próprio punho, datada e assinada e encaminhar a solicitação à Coordenação de Curso.

6.6 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Direção do Cead da Universidade Federal de Juiz de Fora, inclusive as publicações através dos sites www.ufjf.br e www.cead.ufjf.br.

6.7 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso, na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

6.8 Os prazos estabelecidos encerrar-se-ão, impreterivelmente, na data e horário fixados neste edital.

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Flávio Iassuo Takakura
Diretor do Centro de Educação a Distância / UFJF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
EDITAL N.º 039/2013

ANEXO I - RESUMO DAS DATAS

Curso de Prevenção do Uso de Drogas Para Educadores de Escolas
Públicas - Edição/ 2013, na modalidade a distância.

INSCRIÇÃO <i>ONLINE</i>	19/12/2013 a 14/02/2014
RESULTADO FINAL (data provável)	A partir do dia 28/02/2014